



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no Edital nº 01/2025, CONVOCA os candidatos do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O teste de aptidão física será destinado aos candidatos que se inscreverem para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais.
- 1.2 As provas serão realizadas no dia **08 de fevereiro de 2026** no Município de Bom Sucesso - MG. O local de realização do TAF consta no **Anexo I** deste Ato de Convocação.
- 1.3 As provas serão realizadas no turno **vespertino**, de acordo com a convocação divulgada no **Anexo I**.
- 1.4 Os portões serão abertos às **12h00** e fechados às **12h30** para os candidatos convocados no turno da tarde, tendo como referência o horário de Brasília.
- 1.5 Não haverá segunda chamada para prova e não haverá realização da prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato. O candidato que não comparecer para realizar as provas ou comparecer após o fechamento dos portões estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 1.6 O candidato deve-se atentar para a integralidade do item 9.4 e seus subitens e ao Regulamento do Teste de Aptidão Física.
- 1.7 O TAF é de caráter eliminatório e será de realização obrigatória, visando avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo para o qual concorre.

2 - DA CONVOCAÇÃO, COMPARECIMENTO E PROCEDIMENTOS

- 2.1 A convocação se dará por meio deste Ato, conforme **Anexo I** adjacente.
 - 2.1.1 A lista com data, local e horário do respectivo comparecimento estabelecido para cada candidato está disponível no **Anexo I** deste Ato de Convocação nos *sites*: www.gestaodeconcursos.com.br e www.bomsucesso.mg.gov.br.
 - 2.1.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de realização das provas, munidos de documento de identidade original oficial com foto. Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira / cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Tribunais, pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Ministério Público, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA etc.); a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); o Certificado de Reservista; a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e o Passaporte válido, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
 - 2.1.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais com trajes e calçados apropriados para realização das provas de acordo as atividades previstas no Regulamento do TAF.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

2.2 Não poderá fazer a prova o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, sendo conseqüentemente eliminado do Concurso.

2.3 Em hipótese alguma o candidato poderá ir direto ao ambiente de realização da prova, visto que é necessário o credenciamento dos candidatos para posteriormente serem conduzidos ao local da prova pela equipe de fiscais. Após a realização da prova, o candidato não poderá permanecer no local de prova.

2.4 Serão disponibilizados sanitário e água no local de prova. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche, que não poderá ser acessado durante o momento que estiver realizando as provas / atividades. Após a realização das provas / atividades, os candidatos serão liberados.

2.5 O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da prova, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera a partir do início das provas e considerando o tempo previsto no item 1.3 deste Ato.

2.6 Poderá haver cancelamento das provas, alteração do local e / ou data e horário de realização em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a FUNDEP comunicará o fato aos candidatos por meio de publicação nos *sites*: www.gestaodeconcursos.com.br e www.bomsucesso.mg.gov.br.

2.7 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados e acondicionados no envelope guarda pertence durante todo o período de realização das provas.

2.8 O candidato deverá comparecer, em data e horário previstos em convocação, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL** ou cópia autenticada, específico para tal fim, a ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova, emitido com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de realização da prova.

2.8.1 No atestado médico, contendo data de emissão, assinatura, carimbo e CRM do profissional de forma legível, deve estar descrito, expressamente, que o candidato está APTO para realizar atividade física, em plenas condições para realização da prova.

2.8.2 A emissão do atestado médico é de responsabilidade do candidato e esse documento será retido pela organizadora do certame.

2.8.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Ato e no Regulamento e se recusar a assinar o Termo de Responsabilidade será impedido de realizar prova, sendo conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

2.9 As provas serão filmadas para fins de registro da avaliação, e tais filmagens serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e da FUNDEP. Serão eliminados do Concurso os candidatos que se recusarem a assinar a autorização da filmagem e / ou que se retirarem do local de prova sem autorização.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a FUNDEP eximem-se de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentarem para seu exame fora do horário coletivo agendado.

3.2 Os casos de alteração psicológica e / ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado aos candidatos.

3.3 O resultado final do TAF (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.

3.4 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas, sendo considerados eliminados do Processo Seletivo Público aqueles que o fizerem.

3.5 As provas poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores que interfiram na perfeita condição para realização das provas, a critério da banca examinadora.

3.6 As ocorrências não previstas no Edital ou no Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

3.7 As instruções concedidas neste Ato, no Regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas complementam o Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

Bom Sucesso, 27 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Força e Resistência Abdominal - Abdominal Remador

Esse exercício tem por finalidade medir a resistência muscular abdominal, haja vista que este grupo de músculos está diretamente relacionado com a estabilização da postura, e contribui com força dos membros inferiores e superiores, equilíbrio e alinhamento do corpo. O candidato deverá realizar o máximo de repetições no tempo de 30 (trinta) segundos e, para ser considerado APTO, deverá completar no mínimo 12 (doze) repetições tanto para candidatos do sexo masculino, quanto para feminino.

Para realizar o exercício, inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal (barriga para cima), com os membros inferiores e superiores estendidos paralelamente. Os braços devem estar acima da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo. Inicia-se a modalidade flexionando simultaneamente, o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos alinhem com os joelhos, retornando à posição inicial, quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizado uma (1) execução. O afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do candidato e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros. Este teste será realizado mediante apenas uma tentativa. Os candidatos serão considerados INAPTOS caso não consigam realizar as 12 (doze) repetições no tempo limite de 30 (trinta) segundos.

| Força Muscular de Abdômen – Abdominal Remador (Repetições em 30") | |
|---|------------|
| Masculino/Feminino | Situação |
| 12 ou mais | APTO (A) |
| 11 ou menos | INAPTO (A) |

1.1 Imagem ilustrativa





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

2. Resistência Cardiorrespiratória - Corrida de 1.600 metros

A corrida de 1.600m (mil e seiscentos metros) tem por objetivo avaliar a resistência cardiorrespiratória diante do esforço físico e deverá ser cumprida no menor tempo possível. A modalidade será realizada em pista fechada ou em local aberto adequado, cuja distância será devidamente aferida. Para a execução da atividade o candidato deverá trajar vestuário adequado para a modalidade, não sendo permitido correr descalço. Não será permitido ao candidato parar ou abandonar o trajeto e/ou local de execução da modalidade, sendo eliminado caso o faça. Os candidatos do sexo masculino terão o tempo máximo de 11' (onze minutos) para conclusão da prova, já as candidatas do sexo feminino terão um tempo máximo de 12'30" (doze minutos e trinta segundos) para conclusão da prova. Os candidatos serão considerados INAPTOS caso excedam ao tempo máximo determinado.

| Resistência Cardiorrespiratória (Corrida de 1.600 metros) | | |
|---|----------------|------------|
| Masculino | Feminino | Situação |
| Até 11'00" | Até 12'30" | APTO (A) |
| 11'01" ou mais | 12'31" ou mais | INAPTO (A) |

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 08/02/2026

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ROQUIM

ENDEREÇO: Rua Ivan Martins Teixeira, 150 – Industriais – Bom Sucesso/MG

Horário de abertura e fechamento dos portões, considerando horário limite para chegada dos candidatos.

TURNO TARDE

Abertura portões: 12:00 horas (Tarde)

Fechamento dos portões: 12:30 (Tarde)

ATENÇÃO! NÃO SERÁ AUTORIZADO AO CANDIDATO ACESSAR O LOCAL DE PROVA
APÓS O HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PÓRTÕES.

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | | |
|--|----------------------------------|--|
| INSCRIÇÃO | NOME | TURNO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA |
| 601475 | ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS | TARDE/ 12:00 |
| 601587 | FABIANA RAIMUNDA DA PAIXAO SILVA | TARDE/ 12:00 |
| 601462 | FABIOLA FERREIRA DE CARVALHO | TARDE/ 12:00 |
| 601258 | GLEITON GUSTAVO AQUINO | TARDE/ 12:00 |
| 601417 | GUILHERME MAGALHAES CARVALHO | TARDE/ 12:00 |
| 600998 | HUDSON JUNIOR NASCIMENTO | TARDE/ 12:00 |
| 600023 | ILMA ROSARIA PEREIRA REZENDE | TARDE/ 12:00 |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

| | | |
|--------|----------------------------------|--------------|
| 601619 | INGRID CAMILA RODRIGUES | TARDE/ 12:00 |
| 600849 | JOSE FRANCISCO DOS SANTOS | TARDE/ 12:00 |
| 601639 | JOSE MARIA DE OLIVEIRA | TARDE/ 12:00 |
| 601715 | LEANDRO MARQUES DE MACEDO | TARDE/ 12:00 |
| 600845 | MAICON FRANCISCO DA SILVA | TARDE/ 12:00 |
| 601244 | MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS | TARDE/ 12:00 |
| 601432 | MARCOS CESAR VIVAS | TARDE/ 12:00 |
| 601745 | OTAVIO HENRIQUE ALVES DA SILVA | TARDE/ 12:00 |
| 601719 | RAFAEL JUNIO SILVA | TARDE/ 12:00 |
| 601382 | ROGERIO GERALDO DE MACEDO | TARDE/ 12:00 |
| 600364 | RONIELLE MAGALHAES DDE MORAES | TARDE/ 12:00 |
| 601620 | ROSELI FATIMA SANTOS SOUZA | TARDE/ 12:00 |
| 600534 | STEFANY GEICIMARA VALFRIDO | TARDE/ 12:00 |
| 601572 | VANDER DA COSTA SANTOS JUNIOR | TARDE/ 12:00 |
| 600912 | WANTILADARAIANY DOS SANTOS SOUZA | TARDE/ 12:00 |
| 601494 | WISMAEL SYMON DOS SANTOS | TARDE/ 12:00 |